



ATA NÚMERO 002/2026/CMAS DIA 09 DE MARÇO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZOU-SE A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A LEITURA E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DANDO INÍCIO À REUNIÃO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA PROJETO NO DATA SHOW O REFERIDO PLANO PARA QUE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES PUDESSEM ACOMPANHAR A LEITURA, ANALISAR O DOCUMENTO E DELIBERAR SOBRE O MESMO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DO CONSELHO EXPLICOU AOS PRESENTES QUE O PRAZO INICIAL PARA ENVIO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERA ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PORÉM A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AINDA NÃO ESTAVA ATUALIZADA E PUBLICADA, IMPOSSIBILITANDO A FINALIZAÇÃO COMPLETA DO DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO. DIANTE DESSA SITUAÇÃO, FOI ENCAMINHADO OFÍCIO AO NÚCLEO REGIONAL SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DO PLANO, SENDO CONCEDIDO NOVO PRAZO ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2026. DESSA FORMA, O PLANO FOI ELABORADO E APRESENTADO AO CONSELHO MESMO COM A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AINDA EM PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO, SENDO INFORMADO QUE, ASSIM QUE A REFERIDA LEI ESTIVER DEVIDAMENTE ATUALIZADA, PUBLICADA E ORGANIZADA, O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ REVISADO, ATUALIZADO E NOVAMENTE ENCAMINHADO AO NÚCLEO REGIONAL PARA APRECIÇÃO. FOI ESCLARECIDO TAMBÉM QUE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERÁ VIGÊNCIA DE QUATRO ANOS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 2026 A 2029. INFORMOU-SE AINDA QUE A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO É NECESSÁRIA PARA A EMISSÃO DO ARCPF – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA, DOCUMENTO EXIGIDO PELO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL QUE COMPROVA A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA, SENDO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A REGULARIDADE DO CONSELHO E POSSIBILITAR O REPASSE E A MANUTENÇÃO DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO NO ANO DE 2026. NA OPORTUNIDADE, FOI TAMBÉM APRESENTADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2025, A QUAL FOI DEVIDAMENTE ANALISADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. APÓS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, O CONSELHO DELIBEROU E APROVOU, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS. APÓS A LEITURA INTEGRAL DO DOCUMENTO E OS ESCLARECIMENTOS REALIZADOS, O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIGÊNCIA DE 2026 A 2029 FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO PELOS CONSELHEIROS PRESENTES NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

